



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(Procurador g.)

DECRETO N.º 6.573, de 10 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.722, de 10 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.722, de 10 de janeiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---|--|
| Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER | |
| Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas | |
| 1101-2369500941.112- | CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS, BENEFICIENTES E CARNAVALESCAS DE SANTA CRUZ DO SUL – CARNAVAL 2006 |
| 3.3.5.0.41.00.00.00 | – CONTRIBUIÇÕES (675).....R\$ 110.000,00 |
| | SOMA.....R\$ 110.000,00 |

| | |
|--|--|
| | Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 110.000,00 |
| | SOMA.....R\$ 110.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doar órgãos, doe sangue, salve vidas.